



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2020

PROJETO DE LEI Nº 6.017/2020

PARECER Nº 226 /2020

O Projeto, elaborado pelo Poder Executivo, altera o Anexo IV – Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração para o exercício de 2021 – da Lei nº 5.379, de 21 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

A alteração do Projeto se faz necessária haja vista a aprovação, por esta Casa de Leis, das Emendas Impositivas aos Projetos de Lei nºs 5.978 e 5.979/2020, referentes à revisão do Plano Plurianual e à Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2020.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO